



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foram apresentados pedidos de retirada dos seguintes Projetos de Lei nºs 8, 24 e 33, de 2025 que tinham conteúdo idêntico e/ou semelhante ao Projeto de Lei nº 41/2025, que “altera a Lei Municipal nº 6171, de 2023, que dispõe sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências”.

A presente certidão é emitida com base em pesquisa realizada junto ao sistema eletrônico desta Casa de Leis até a presente data.

Pirassununga, 05 de junho de 2025

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85V4301ZX01458W2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85V4-301Z-X014-58W2